

cação entre os vários grupos de competências, de forma a garantir elevados padrões de qualidade na prestação de serviços ao cliente.

15 de Julho de 2005. — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 4849/2005 (2.ª série) — AP. — Por meu despacho de 27 de Junho de 2005, proferido no uso de competência subdelegada:

Autorizado, de acordo com o estabelecido no n.º 1, do artigo 82.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração requerido por Laila Ibraimo, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 4850/2005 (2.ª série) — AP. — Por meu despacho de 13 de Julho de 2005, proferido no uso de competência subdelegada:

Autorizado, de acordo com o estabelecido no n.º 1, do artigo 82.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração requerido por Maria José Antunes Pereira Pedrosa, técnica-profissional principal do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Santarém. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 4851/2005 (2.ª série) — AP. — Por meu despacho de 13 de Julho de 2005, proferido no uso de competência subdelegada:

Autorizado, de acordo com o estabelecido no n.º 1, do artigo 82.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração, requerida por Anabela Correia Ribeiro, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Braga. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Rectificação n.º 420/2005 — AP. — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, apêndice n.º 57, de 26 de Abril de 2005, o despacho (extracto) n.º 2456 (2.ª série) — AP., rectifica-se que onde se lê «António Manuel Teles Santos» deve ler-se «António Manuel Teles Santos Paulo»

4 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho n.º 4852/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o Despacho Conjunto n.º 618/ME/04 de 29 de Setembro, designo Paula Cristina Rodrigues Plácido, para exercer funções de secretariado no meu gabinete. O presente despacho produz efeitos desde o dia 8 de Junho de 2005.

30 de Junho de 2005. — O Director Regional, *José Carlos Bravo Nico*.

Despacho n.º 4853/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 35.º, do Decreto-Lei 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o despacho conjunto 618/ME/04 de 29 de Setembro, designo Maria de Fátima Peres Varela, para exercer funções de secretariado no meu gabinete. O presente despacho produz efeitos desde o dia 8 de Junho de 2005.

30 de Junho de 2005. — O Director Regional, *José Carlos Bravo Nico*.

Despacho n.º 4854/2005 (2.ª série) — AP. — Por meu despacho, de 30 de Junho 2005:

Exonerado a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, o docente do Quadro de Zona Pedagógica do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral do grupo de educação física (código 38) João Radich Carrinho, do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de São Bento, ao abrigo do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 118/88, de 21 de Janeiro.

30 de Junho de 2005. — O Director Regional, *José Carlos Bravo Nico*.

Centro de Área Educativa do Alto Alentejo

Aviso n.º 5760/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 1 de Setembro de 2004 do coordenador do Centro de Área Educativa do Alto Alentejo, no uso das suas competências:

Nomeados por transferência, precedendo concurso, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, para os jardins-de-infância abaixo indicados, os seguintes educadores de infância:

Nome	Distrito/origem	Código	Jardim de colocação	Código
Ana Luísa Ferreira Ângelo Barreiros	Portalegre	12	Cano	211229
Ana Paula Almeida Guerreiro Pio	Beja	02	Gavião	330360
Carmen de Lurdes Silva Pilré	Portalegre	12	Vale de Cavalos	639692
Cristina Maria Morais Calado P. Santos	Portalegre	12	Alagoa	600600
Constância Pereira Ribeiro	Portalegre	12	Gáfete	615535
Justina Isabel Nascimento P. Chagas	Vila Real	17	Boa-Fé	219885
Maria do Céu Delicado Militão Muñoz	Portalegre	12	Boa-Fé	219885
Maria da Graça Benavente B. Romudas	Portalegre	12	Campo Maior	607071
Maria Joana Quintas Raminhos Mucho	Portalegre	12	Campo Maior	607071
Maria João Magro Marques Filipe	Vila Real	17	Avis	603545
Maria João Rolo Figueira Brás	Portalegre	12	Campo Maior	607071
Maria Margarida Brito Rodrigues Sadio	Portalegre	12	Campo Maior	607071
Maria Ondina Carneiro Duarte	Portalegre	12	Crato	611116
Maria Rosa Matos Tavares N. Metelo	Portalegre	12	Nisa	289991
Maria Valentina Reis Lopes Marques	Portalegre	12	Fontainhas	222987

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — O Coordenador, *João Gonçalo Rolo Viegas*.

Aviso n.º 5761/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 1 de Setembro de 2004 do coordenador do Centro de Área Educativa do Alto Alentejo, no uso das suas competências, foram nomeados por transferência, precedendo concurso, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90,